



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 067/2023-GP  
DE 22 DE MARÇO DE 2.023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**COMÉRCIO LTDA**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sr. **MESSIAS FILHO DE SOUSA**, portador do CPF nº 059.293.811-51e RG nº 2694772-2 SSP/TO, Exp. 19/05/2021, para ser Fiscal do **Contrato nº 013/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA STAR PRODUTOS E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ: 46.153.320/0001-82**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos\*.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

***Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2.023.***

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
**Prefeito de Santa Terezinha - MT**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Messias

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023**

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT E  
A EMPRESA STAR PRODUTOS E  
COMERCIO LTDA. CONFORME O TERMO  
DE REFERENCIA.**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG sob n.º 445076689 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 359.215.228-99, residente e domiciliado à AV 05 S/N, Centro, no Município de Santa Terezinha/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita CNPJ: 46.153.320/0001-82 estabelecida na rua dos Tupinambas, n.º 179, sala 53, centro, cep : 30.120-903 Belo Horizonte-MG, representada pelo senhora **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 089.244.546-76, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada Processo Licitatório n.º 01/2023 e que se regerá pelo Pregão Eletrônico 10/2023, e a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de parque infantil (playground)**, conforme especificado no anexo I – Termo de referência deste edital, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo 08.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Fundamenta-se o presente Contrato no disposto nos artigos 54 e seguintes, da Lei n.º 8.666/1993, que foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente desta prefeitura, cuja minuta foi aprovada por meio do Parecer Jurídico, os quais instruem o processo licitatório.

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico N.º 10/2023 e seus anexos.

**4. CLAUSULA QUARTA - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

4.1 Segue tabela com item;